

RERRATIFICAÇÃO 03 DO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

O Hospital de Câncer de Pernambuco, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a celebração de Contrato de Gestão entre o Município do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde, **CONSIDERANDO** o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência, **TORNA PÚBLICO que o EDITAL 24-2018 - REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO** Processo Seletivo de Provas e Títulos, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários das Unidades sob gestão da Organização Social Hospital do Câncer de Pernambuco, situadas no município de Recife, além de formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo **está sendo retificado conforme abaixo discriminado:**

- I. Fica incluído no Capítulo VII – DA ENTREVISTA INDIVIDUAL OU COLETIVA o subitem 7.1.3.2 com a seguinte redação:

7.1.3.2 A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO reserva-se o direito de proceder a novas convocações de candidatos para entrevista, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo;

Os demais itens do **EDITAL 24-2018 - REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO** permanecem inalterados e ficam, portanto, ratificados. O presente extrato assim como o **EDITAL 24-2018 - REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO** na sua íntegra e com todas as alterações nele efetuadas serão publicados no endereço eletrônico do PRÓ-MUNICÍPIO. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓMUNICÍPIO, pelo e-mail promunicipio@promunicipio.com.

RECIFE - PE, 31 DE JANEIRO DE 2019.

FILIFE COSTA LEANDRO BITU
SUPERINTENDENTE GERAL
DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO